

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-416

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO (CPAT)**

2010

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-416

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO (CPAT)**

2010



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 251/1EM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova a edição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Patrimônio (CPAT)”.

O COMANDANTE-GERAL DE APOIO, Interino, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela portaria nº 643/GC3, de 08 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 37-416 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Administração de Patrimônio (CPAT)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO MACHADO VIEIRA
Comandante Interino do COMGAP

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 ÂMBITO	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO	9
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO:	9
3.2 PERFIL DO ALUNO	9
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	10
4.1 FINALIDADE DO CURSO:	10
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	10
4.3 DURAÇÃO DO CURSO	10
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	11
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	11
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL	12
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	13
6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR:	13
6.2 MÉDIA FINAL:	13
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES:	14
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	15
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS	17

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Administração de Patrimônio (CPAT).

1.2 ÂMBITO

Esta Instrução aplica-se ao Comando-Geral de Apoio (COMGAP), ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) e ao corpo docente do curso.

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O Curso de Administração de Patrimônio (CPAT) foi criado para capacitar oficiais e graduados a atuarem na área patrimonial no tocante as atividades básicas do gerenciamento e cadastramento de bens imóveis da união sob jurisdição do COMAER visando o cumprimento da norma NSMA 87-1 de 06 abr. de 1987 e as demais legislações pertinentes ao assunto .

2.2 Para atender a essa finalidade, a estrutura curricular do curso possui o seguinte programa:

- a) conceituação básica de toda atividade desenvolvida no âmbito da administração patrimonial e suas classificações;
- b) definição de bens públicos (legislação pertinente, benfeitorias, instalações e tombamento de terrenos);
- c) zoneamento de imóveis (definições de áreas civis e militares);
- d) preservação de imóveis (atividades de uma área de segurança e preservação ambiental);
- e) aquisição de imóveis (transferências de domínio de um imóvel da União com destino ao COMAER);
- f) alienação de imóveis (ato contratual, a título gratuito ou oneroso, pelo qual o COMAER transfere a outrem a propriedade do imóvel da União a ele jurisdicionado);
- g) levantamento cadastral (exame da documentação cartorial existente além do levantamento topográfico do perímetro);
- h) noções de avaliação de imóveis (processo empregado para determinar o valor de um imóvel a época de sua aplicação); e
- i) aplicação dos sistemas SIGPIMA (COMAER) e SPIUNET (SPU).

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO:

- a) administrar bens e imóveis da União; e
- b) exercer atividades operacionais de controle e avaliação dos bens e imóveis da União.

3.2 PERFIL DO ALUNO:

3.2.1 O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Graduado, Oficial (até o posto de Major) ou Servidor Civil assemelhado; e
- b) atua ou foi cogitado para atuar no Sistema de Patrimônio (Gestor de Imóveis ou Auxiliar).

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO:

Capacitar profissionais para gerenciar as atividades de registro, controle e preservação de bens imóveis da União sob jurisdição do COMAER.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

4.2.1 Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) identificar a importância da atividade patrimonial, como meio de resguardar os interesses do COMAER (Cn); e
- b) identificar a estrutura do Sistema de Patrimônio do COMAER e seu relacionamento com outros Sistemas e Organizações Externas ao COMAER (Cn).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 5 dias letivos, perfazendo uma carga horária total de 40 tempos e uma carga horária real de 35 tempos, tudo do Campo Técnico-Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 5 tempos é utilizada nas seguintes atividades:

- a) atividades administrativas e de avaliação.

5 CONTEÚDO CURRICULAR**5.1 QUADRO GERAL DO CURSO**

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	ENGENHARIAS	SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA	35	0	35
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				31
CARGA HORÁRIA REAL					31
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE AVALIAÇÃO					9
CARGA HORÁRIA TOTAL					80

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ENGENHARIAS
DISCIPLINA: SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA		
CH INSTRUÇÃO: 35	CH AVALIAÇÃO: 0	CH TOTAL: 35
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme MMA 37-8/85)</p> <p>a) valorizar a atividade patrimonial como meio de resguardar os interesses do COMAER (Va); e</p> <p>b) identificar a estrutura do Sistema de Patrimônio do COMAER e seu relacionamento com outros Sistemas e Organizações externas. (Cp)</p> <p>c) aplicar as medidas de guarda e proteção patrimonial preconizadas em ICA. (Ap)</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Sistema de Patrimônio. 2) Processos Administrativos no Sistema de Patrimônio. 3) Conceituações Básicas e Legislação Patrimonial. 4) Bens públicos. 5) Responsabilidade patrimonial. 6) Imóveis: Avaliação, preservação, cadastro, demolição de benfeitorias, utilização, aquisição, alienação, zoneamento, incorporação e desincorporação. 7) SPIUNET. 8) SIGPIMA. 9) Levantamento Cadastral. 10) Proteção e guarda patrimonial.</p>		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos não contemplados neste capítulo obedecerão aos procedimentos gerais estabelecido no Plano de Avaliação do ILA.

6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR:

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO:

6.1.1 A avaliação do CPAT será através de 1 prova escrita individual.

6.1.2 A prova escrita conterà 10 questões discursivas, devendo ser realizada individualmente e sem consulta pelos discentes. As questões da prova serão relacionadas aos diversos casos e exemplos apresentados e estudados no transcorrer do curso.

6.1.3 As questões deverão ser solicitados aos instrutores do curso na ocasião de suas convocações. Os instrutores deverão elaborá-las tendo como propósito a melhor verificação possível dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos (item 3.1.1 desta ICA), devendo entregá-las ao ao Setor de Avaliação do ILA, para análise conjunta de sua pertinência e conformidade, durante seu período de instrução no curso.

6.1.4 A prova deverá ser composta por 1 questão de cada um dos seguintes assuntos:

- a) usucapião e invasão inferior a 12 meses;
- b) reintegração de posse sem ônus por parte do COMAER;
- c) atuais diretrizes: permuta por obra construída;
- d) legalização e regularização do imóvel;
- e) imóvel regularizado, produto para alienação;
- f) montagem do processo e transmissão de acordo com a norma;
- g) doação formal e alienação;
- h) regularização e pendências judiciais;
- i) atuais diretrizes (permuta por obra construída); e
- j) outros tipos de alienação (se o imóvel não for do interesse da FAB).

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1.2.1 O grau da prova escrita será obtido pela soma das pontuações obtidas em cada uma de suas questões. A pontuação de cada questão será aferida por instrutor, coordenador ou pessoa qualificada convocada para tal atividade, utilizando para tal o seguinte procedimento de pontuação na correção de cada uma das questões:

- a) 0 para as respostas incorretas ou não respondidas;
- b) ½ para as respostas parcialmente corretas e/ou incompletas; e
- c) 1 para as respostas corretas/plenamente satisfatórias.

6.2 MÉDIA FINAL:

O grau final do curso será o grau obtido na Prova Escrita Individual.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES:**6.3.1 DOMÍNIO COGNITIVO E PSICOMOTOR:**

CÓD.	TÍTULO	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.
PEI	Prova Escrita Individual	Todos	Prova Escrita Discursiva	SOMATIVA

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas e de avaliação do curso compreendem:

- a) abertura / orientações (1 tempo);
- b) prova escrita (1 tempo);
- c) crítica de prova (1 tempo);
- d) crítica do curso (1 tempo); e
- e) encerramento (1 tempo).

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Departamento de Ensino da Aeronáutica. **IMA 37-8**: Objetivos de ensino e níveis a atingir na aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ, 1988.

BRASIL. Instituto de Logística da Aeronáutica. **MCA 37-45**: Plano de avaliação do ILA. Guarulhos, SP, 2001.

BRASIL. Instituto de Logística da Aeronáutica. **ROCA 21-1**: Regulamento do ILA. Guarulhos, SP, 2005.

BRASIL. Instituto de Logística da Aeronáutica. **RICA 21-50**: Regimento Interno do ILA. Guarulhos, SP, 2006.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. **MMA 37-8**: Planejamento curricular. Rio de Janeiro, RJ, 2006.

BRASIL. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. **ICA 5-1**: Confeção, controle e numeração de publicações. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. **ICA 37-4**: Elaboração e revisão de currículos mínimos. Brasília, DF, 2010.